



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 051/2022

**“OUTORGA COMENDA RONDON A EXMA. VICE PREFEITA SENHORA “GISELI DA COSTA RIBEIRO PAIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Rondon, a Exma. Senhora “GISELI DA COSTA RIBEIRO PAIM” pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 27 de abril 2022.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger